



INDICAÇÃO 52/2018

Assunto – patrolar e ensaibrar estrada

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja patrolada e ensaibrada a estrada que se inicia próxima à propriedade de Ana Karax até onde reside o senhor Paulo Golber, na localidade de Cerro Verde II.

Justificativa


Devido à necessidade de melhorar o trajeto, pois a estrada necessita de melhorias para assegurar melhor utilização pelos moradores e demais usuários.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.


Quitandinha, 08 de maio de 2018.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro - autor
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 09 / 05 / 2018

Presidente

